DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

Ref.: INEXIGIBILIDADE N.° 004/19

PROCESSO N.° SCL-065-2019

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 081/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ANIMAÇÃO DA BANDA FONTE LUMINOSA, A SE APRESENTAR NA NOITE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE NATALINA NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP,

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

DESPACHO

Mediante os documentos constantes no referido processo, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade sob n.º 004/2019, consoante o disposto no inc. III do Art. 25 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Solicito ainda providências para que a referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Suzanápolis/SP, 10 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Ref.: INEXIGIBILIDADE N.° 005/1019

PROCESSO N.° SCL-066-2019

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 082/2019

Objeto: Contratação de apresentação artística com animação da banda metrô, a se apresentar na noite do dia 31 de dezembro deste ano de 2019, em comemoração a virada do ano para 2020, na praça pública do município de Suzanápolis/SP.

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

DESPACHO

Mediante os documentos constantes no referido processo RATIFICO o presente processo de inexigibilidade sob n.º 005/2019, consoante o disposto no inc. III do Art. 25 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Solicito ainda providências para que a referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Suzanápolis/SP, 10 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2019

PROCESSO N.° SCL-067-2019

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 083/2019, de 11/12/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina pá-carregadeira ambas com operadores, para escavação e abertura de valas no aterro sanitário municipal.

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

DESPACHO

Mediante os documentos constantes no referido processo, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação sob n.º 031/2019, consoante o disposto no inc. I do Art. 24 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Suzanápolis/SP, 11 de Dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Chefe do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019

Inexigibilidade Nº004/2019

Processo Nº065/2019

Contrato Nº081/2019

Contratada B G BARBOSA PRODUÇÕES - ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ANIMAÇÃO DA BANDA FONTE LUMINOSA, A SE APRESENTAR NA NOITE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE NATALINA NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP

Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência De 10 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019

Suzanápolis, 10 de Dezembro de 2019.

VALTER CRUSCA LORENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

Inexigibilidade Nº005/2019

Processo Nº066/2019

Contrato Nº082/2019

Contratada D.C GRASSI & CIA LTDA – ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ANIMAÇÃO DA BANDA METRÔ, A SE APRESENTAR NA NOITE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DO ANO PARA 2020, NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.

Valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Vigência De 10 de Dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

Suzanápolis, 10 de Dezembro de 2019.

VALTER CRUSCA LORENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

Dispensa Nº031/2019

Processo Nº067/2019

Contrato Nº083/2019

Contratada NOVAIS E RODRIGUES EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.788.525/0001-82

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina pá-carregadeira ambas com Operadores, para escavação e abertura de valas no aterro sanitário municipal.

Valor R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Vigência De 11 de Dezembro de 2019 a 09 de Fevereiro de 2020.

Suzanápolis, 11 de Dezembro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 024/2019
11-12-2019

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Valéria Soares Martins Ribeiro, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, 05 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 06/01/2020 a 10/01/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 11 de dezembro de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 025/2019
11-12-2019

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 06/01/2020 à 15/01/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 11 de dezembro de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 026/2019
11-12-2019

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Marcelo Lima Rodrigues, Procurador Jurídico Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 06/01/2020 a 15/01/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 11 de dezembro de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N° 010/2019

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Suzanápolis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal n° 1.331, de 06 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro se comemora o Natal e 1° de janeiro se comemora o Ano Novo (Confraternização Universal), ambos feriados nacionais;

CONSIDERANDO que nas vésperas e após esses feriados os servidores municipais se reúnem para confraternização com amigos e familiares;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo nesses dias não causará prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam considerados pontos facultativos nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, nos dias 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020.

Art. 2° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis, 10 de dezembro de 2019.

Wilton dos Santos
Presidente

César Porto Dias
Vice-Presidente

Adilson Tiossi
1º Secretário

José Novaes Santos
2° Secretário

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com